



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Sexta-feira • 5 de Janeiro de 2018 • Ano VIII • Nº 197

Esta edição encontra-se no site: www.montealegredesergipe.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:

- **DECRETO 545/2018 DE 02 DE JANEIRO DE 2018** - Fixa Indexador da Unidade Padrão Fiscal do Município - UFPM e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



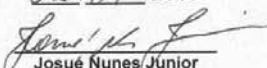
Decretos



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 545/2018
DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PUBLICADO EM:
02/01/2018


Josué Nunes Júnior
Portaria nº 175/2017
De 28 de setembro de 2017

FIXA INDEXADOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO - UFPM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso XX, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 11/2014, que institui o Código Tributário do Município de Monte Alegre de Sergipe;

CONSIDERANDO o Art. 86 que cria a Unidade Padrão do Município;

CONSIDERANDO o Art. 88 que atualiza o valor do UFPM

DECRETA

Art. 1º Aplica-se a partir desta data para efeito de cobrança de taxas e tributos municipais, o valor de **R\$ 3,85** (três reais e oitenta e cinco centavos) para UFPM – Unidade Padrão do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE JANEIRO DE 2018.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal